



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

## DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 404/2025, de 09 de janeiro de 2025.

**DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, AFETADA POR ESTIAGEM (COBRADE1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Federal 12.608/2012 e,

**Considerando** a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências.

**Considerando** que a Lei Federal nº. 12.608/2012, dispõe o seguinte:

Art. 2º É dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de acidentes ou desastres

Art. 8º Compete aos Municípios:

VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

**Considerando** o parecer técnico nº 01/2025, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**Considerando** que compete ao Município disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**Considerando** que a escassez de água potável para consumo humano, na zona rural deste município por conta

das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

**Considerando** que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

**Considerando** o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água potável, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos mananciais (açudes), bem como ocasionando perda da safra de grãos e pastagens para animais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

**Considerando** a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água potável, através de carros pipa, bem como o rebanho animal;

**Considerando** que de acordo com a Lei 12.608/2012, a situação de emergência: é situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido e da qual decorre a necessidade de recursos complementares dos demais entes da Federação para o enfrentamento da situação de vulnerabilidade: fragilidade física, social, econômica ou ambiental de população ou ecossistema ante evento adverso de origem natural ou induzido pela ação humana.

**Considerando** que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades, assim como: fornecimento de água potável e alimentação

### DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na forma do art. 1º, XIV da Lei Federal nº 12.608/2012, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de Dona Inês/PB, afetada pela longa estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida para as áreas do município (zona rural), comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de informação de

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, que será apresentado oportunamente.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

**Art. 3º.** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

**Art. 4º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser

concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**§ 1º.** A dispensa de licitação será destinada a aquisição bens e contratação de serviços, tais como:

I - água potável, destinada à população rural através de carro pipa.

II - construção, ampliação, reforma e limpeza de açudes, barragens e barreiros para acumulação de água no período chuvoso;


III - alimentação para distribuição com a população afetada pela situação de emergência, conforme Lei Municipal nº 945/2022 que institui o programa Comida na Mesa;

IV - fornecimento de água e alimentos aos animais com apoio à agricultura e agropecuária;

**§2º.** A concessão de benefícios emergenciais em pecúnia ou bens e serviços, conforme a Lei Municipal nº 674/2014, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais da política municipal de Assistência Social.

**Art. 5º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA nº 80/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PREÇO DE ALUGUEL DE IMÓVEL COMERCIAL NO MUNICÍPIO, composta pelos seguintes servidores públicos:

- I- José Rodrigues de Oliveira  
Matrícula nº 0793
- II- Fabio Márcio da Silva  
Matrícula nº 30
- III- José Fábio Ferreira da Costa  
Matrícula nº 233

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês-PB, 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 81/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Sra. **VANESSA MACENA DE FONTES**, CPF nº 094.754.084-95 para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora do Programa Criança Feliz**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante –  
Município de Dona Inês-PB, 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 82/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **EDLAINE MOREIRA DA SILVA**, CPF nº 710.264.424-86, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 83/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **ANDRE LUIS LIMA SILVA**, CPF nº 124.876.764-00, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

## PORTARIA Nº. 84/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **EDMILSON FREIRE DE ASSIS**, CPF nº 075.339.977-60, para o Cargo de Provedimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 85/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá

outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **FABIANO DA SILVA SERAFIM**, CPF nº 066.924.884-35, para o Cargo de Provedimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 86/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **FLAVIO LUIZ JUSTINO DE ANDRADE**, CPF nº 018.501.527-13, para o Cargo de Provedimento em comissão de **Coordenador responsável pelo Aterro Sanitário**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 87/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a Sr(a). **DAISA SILVA DE ARAUJO**, CPF nº 130.412.224-77, do Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 88/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a Sr(a). **DAISA SILVA DE ARAUJO**, CPF nº 130.412.224-77, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 88/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

**RESOLVE:**

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

**Art. 1º NOMEAR** a Sr(a). Farmacêutica **TAIS CRISTINA DA SILVA FRANCELINO**, CPF nº 091.835.044-19, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 90/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS LIMA GREGORIO**, CPF nº 109.503.174-03, para o Cargo de Provimento em comissão de **Diretor de Divisão responsável pelo Cemitério Municipal**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 91/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JANDEILSON LOURENÇO DOS ANJOS**, CPF nº 056.726.774-10, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 92/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JOAO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA FILHO**, CPF nº 093.486.654-64, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 93/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JOAO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 061.403.174-52, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 94/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a Sra. **JOSEFA WILIANA PASCOAL DE ALMEIDA**, CPF nº 113.792.164-19, do Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 95/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. Enfermeira **JOSEFA WILIANA PASCOAL DE ALMEIDA**, CPF nº 113.792.164-19, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 96/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JOSE PAULINO DE ALMEIDA**, CPF nº 770.257.094-68, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

### PORTARIA Nº. 97/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **JOSEANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 088.333.244-27, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito







# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

## PORTARIA Nº. 98/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

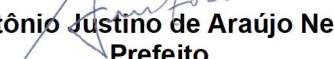
**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **RENATA MANOELA DA SILVA**, CPF nº 085.339.994-88, para o Cargo de Provedimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 99/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e


**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **LEONARDO MARINHO DA SILVA**, CPF nº 080.222.444-06, para o Cargo de Provedimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 100/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **LEONARDO AQUINO DE ARAUJO GOMES**, CPF nº 084.287.974-98, para o Cargo de Provedimento em comissão de **Assessor Jurídico**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

## PORTARIA Nº. 101/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **SEDIVANIA DEODATO DA SILVA**, CPF nº 078.378.47-07, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 102/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **VERONICA LOPES GALVÃO**, CPF nº 135.344.017-60, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 103/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **MARAZA ARAUJO SILVA**, CPF nº 126.741.534-74, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

## PORTARIA Nº. 104/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **KATIANE MARIA DA SILVA**, CPF nº 105.390.444-40, para o Cargo de Provisamento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 105/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, CPF nº 804.801.524-20, para o Cargo de Provisamento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 106/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 064.824.214-58, para o Cargo de Provisamento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

## PORTARIA Nº. 106/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **GESAIR SOUSA DE ASSIS**, CPF nº 109.231.314-18, para o Cargo de Provedimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 107/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Sra. **ANITA JAKELINE ALVES CAMPOS**, CPF nº 057.837.964-33, para o Cargo de Provedimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## PORTARIA Nº. 108/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **WELLINGTON MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº 054.793.134-44, para o Cargo de Provedimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 109/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor(a) **JOSÉ ANTONIO VITORINO DE SOUSA**, Mat. nº 367, para exercer a função comissionada de **Coordenador da Guarda Municipal Civil**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante – Município de Dona Inês-PB, 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 110/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

conferida pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal nº. 421/2004, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor(a) **LUIZ DAVINO DE ARAUJO FILHO**, Mat. nº 1457, para exercer a função comissionada de **Diretor de Divisão de Garagem e Oficina**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Mozart Bezerra Cavalcante – Município de Dona Inês-PB, 09 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 111/2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,** Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do município de Dona Inês/PB, estabelece as atribuições dos órgãos da administração e dá outras providências, alterada pela medida provisória nº. 01/2025.

### RESOLVE:

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **ROBSON MOREIRA DA SILVA ARAUJO**, CPF nº 090.992.994-78, para o Cargo de Provimento em comissão de **Assessor Assistente de Gabinete**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2025

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 09 de janeiro de 2025.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA**

Nº: 0001/2025

Processo

Nº: 0001/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto **Contratação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Dona Inês/PB, com a finalidade de prestar suporte técnico-jurídico às atividades legislativas e administrativas, incluindo a elaboração de pareceres, análises de projetos de lei, resposta a consultas jurídicas, orientações em questões de direito público, assessoramento em sessões plenárias e reuniões de comissões, além de outras atividades correlatas, conforme demanda da Casa Legislativa**, referente a **DISPENSA Nº 0001/2025** em favor de **DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 58.559.379/0001-54) R\$ 54.000,00** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. **HOMOLOGO** a licitação, referente a **DISPENSA Nº 0001/2025**, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado

entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de **DISPENSA**, no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 09 de JANEIRO de 2025.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

\*via física original assinada

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 0003/2025

**Processo Nº:** 0526/2024

Registro CGM Nº 25-50003-1

Contratante SECRETARIA MUN.DE

OBRAS,SERV.PÚBL.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado XMAIS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA


Fundamento Legal DISPENSA Nº 0427/2024

Objeto LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA DESEMPENHAR SERVIÇOS DE SUPORTE A DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Assinatura 06/01/2025

Vigência 06/01/2025 A 31/01/2025

Valor 11.200,00

  
ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1978, ano 47, de 09 de janeiro de 2025

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:0004/2025

Processo Nº: 0540/2024

Registro CGM Nº 25-50004-0

Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado BOMTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0435/2024

Objeto Aquisição de Licença de uso e Manutenção do sisExames - Sistema de Cadastro de Resultados de Exames Médicos, com serviços de instalação, configuração e treinamento do referido sistema durante o período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dona Inês-PB. Exercício 2025 .

Assinatura 06/01/2025

Vigência 06/01/2025 A 31/12/2025

Valor 15.600,00

CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA  
SECRETÁRIA



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

